



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00176/2025

16/05/2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AQUI MENCIONADOS, QUE ESTAVAM LOTADOS NO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, E QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EM OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos princípios Constitucionais do Art. 37 da CF/88, e a discricionariedade administrativa do Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO, a necessidade e para o bom andamento dos trabalhos da Administração;

CONSIDERANDO, o Pregão nº 04/2025, no qual houve a tercerização da Merenda Escolar;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Decreto nº 28/2025 de 24/04/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que os empregados públicos municipais, continuarão exercendo suas atividades, em regime jurídico celetista, a partir de 12/05/2025, por tempo indeterminado e ficarão lotados conforme abaixo especificados:

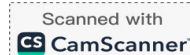
NOME	Nº. RG.	C.H. SEMANAL	LOTAÇÃO
Aginaldo Pereira da Cruz	13.219.302-5-SSP/SP	40 horas	EE. Francisco Marques Pinto
Alda Maria Purcino Gervásio	64.191.057-5-SSP/SP	40 horas	Centro Comunitário Área I
Aparecida Maria Luciano	10.279.571-SSP/SP	44 horas	EMEF Madalena de Almeida Cais
Aparecida Vicente Motta	21.724.472-5-SSP/SP	44 horas	EMEF Madalena de Almeida Cais Distrito de Mangaratu
Benedita Ap. da Silva Silveira	13.219.337-1-SSP/SP	40 horas	EMEF Madalena de Almeida Cais
Celia Nogueira	23.031.821-6-SSP/SP	40 horas	EMEF Adalgisa Pereira Prado
Edna Ap. Fregonezi Alves	19.580.988-9-SSP/SP	40 horas	EMEI Cesar Monteiro
Fátima Ap. Afonso Mamede	21.858.642-5-SSP/SP	44 horas	EMEI José Aidar
Ibrantina Gonçalves de Oliveira	2.250.261-SSP/SP	44 horas	Projeto Espaço Amigo
Irani de Oliveira Prado Cruz	20.358.105-SSP/SP	44 horas	EMEI Neli Calil
Isabel Alves do Nascimento Freitas	18.380.666-9-SSP/SP	44 horas	EMEI Parque das Américas
Leany Karina dos Santos Magri	28.787.828-4-SSP/SP	44 horas	EMEF Adalgisa Pereira Prado
Lucia Fernandes	21.521.793-7-SSP/SP	44 horas	Centro Comunitário Área I
Maina Cristiane dos Santos	32.456.317-6-SSP/SP	44 horas	Centro Comunitária Área I
Maria de Lourdes da Silva Souza	21.579.951-3-SSP/SP	44 horas	EMEI Neli Calil
Maria Inez Ferreira Garcia	26.188.031-7-SSP/SP	44 horas	EMEI Parque das Américas

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Marilea de Castro Pereira Sousa	39.327.664-8-SSP/SP	44 horas	EMEI Cesar Monteiro
Mirna Destre da Silva Diogo	17.672.360-2-SSP/SP	44 horas	EMEI José Aídar
Neusa Benedita de Almeida Afonso dos Santos	9.508.937-8-SSP/SP	40 horas	EMEF Madalena de Almeida Cais
Nílva Muniz dos Santos Affonso	26.645.961-4-SSP/SP	44 horas	EMEI José Aídar
Patrícia Neca de Oliveira	28.405.848-8-SSP/SP	44 horas	EE. Alzira Salomão
Rejeane Ap. Campos de Souza	32.283.517-3-SSP/SP	44 horas	EMEI Cesar Monteiro
Rosilda Batista da Silva	15.415.166-X-SSP/SP	44 horas	EMEF Adalgisa Pereira Prado
Silvane Siqueira da Silva	24.917.574-5-SSP/SP	44 horas	EMEI José Aídar
Zilda Santos da Silva	25.535.117-3-SSP/SP	44 horas	EMEI José Aídar

ARTIGO 2º - Fica declarado de que os empregados públicos municipais, não sofrerão prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens adquiridas..

ARTIGO 3º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário dos servidores.

ARTIGO 4º - Dê Ciência nesta aos Empregados Públicos.

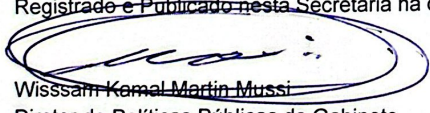
ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura de Nova Granada - SP, 16 de maio de 2025.


LUÍZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

